



AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA



ATENÇÃO

Este tutorial possui caráter meramente exemplificativo. Não substitui, em nenhuma hipótese, a leitura do edital e a identificação dos documentos previstos para sua situação e a de seu grupo familiar.

A Avaliação Socioeconômica é uma etapa obrigatória para todos os candidatos discentes que se inscrevem nas cotas, com o objetivo de avaliar a situação de carência socioeconômica. Além disso, essa avaliação é um dos pré-requisitos para que estudantes da ampla concorrência possam ter acesso à Bolsa de Apoio Acadêmico.

Com renda per capita bruta de até 1,5 salário mínimo nacional vigente

COMO CALCULAR RENDA PER CAPITA?

O cálculo da renda per capita é realizado somando a renda total de um grupo familiar e dividindo-se a renda total pelo número de pessoas que compõem esse grupo. Para calcular a renda per capita, você precisa seguir os seguintes passos:

- 1- Some todos os rendimentos mensais obtidos pelo grupo familiar. Isso inclui salários, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, rendimentos de aluguel, entre outros.
- 2- Conte quantas pessoas dependem dessa renda para sustento, incluindo o requerente, cônjuge, filhos, pais, entre outros.
- 3- Divida a renda total obtida no passo 1 pelo número de pessoas do grupo familiar identificado no passo 2.
- 4- No caso específico do critério de ter renda per capita de 1 salário mínimo e meio por pessoa, compare o valor obtido no passo 3 com o valor do salário mínimo e meio vigente na época. Se a renda per capita for igual ou inferior a esse valor, o critério será atendido.

O estudante que reside sozinho ou com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge/companheiro(a) em união estável formalizada deverá apresentar também toda a de Identificação, Renda e Comprovante de Residência dos pais e/ou responsável legal.

Para o estudante que mora em República ou similar, não é necessário encaminhar documentação dos demais moradores, mas sim de sua família de origem.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA



Identificação

Civil Específica, quando houver

Residência

Renda

A seguir, sinalizamos alguns exemplos das documentações exigidas, bem como o passo-a-passo para acessá-las.

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para Maiores de 18 anos

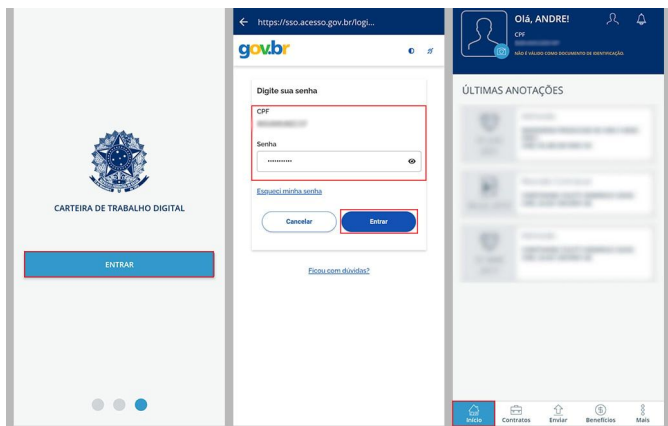
- **Identificação Civil**
 - Carteira de Identidade
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH
 - Carteira de Trabalho – CTPS (Física ou Virtual)
 - Passaporte
- **CPF**

Para Menores de 18 anos

- **Identificação Civil**
 - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG)
- **CPF, se houver**
- Se no grupo familiar houver crianças tuteladas, encaminhar o **Termo de Guarda e Responsabilidade** em nome do responsável que faz parte do grupo familiar do estudante

VOCÊ SABIA?

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL



Basta baixar o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou acessar por meio da web, no endereço <https://www.gov.br/trabalho>, clicar em “obter” e posteriormente “solicitar”, realizar a identificação e autenticação na plataforma do Governo Federal, devendo ser realizada somente pelo próprio interessado

1.. Baixe o app da CTPS digital Você pode baixar o app da carteira de trabalho digital na Google Play e Apple Store (caso você resolva fazer o procedimento pelo celular).

Se o trabalhador não possuir um celular para baixar o aplicativo, a Carteira de Trabalho Digital pode ser feita através do [Portal Emprega Brasil](#), também utilizando o login e senha cadastrados no Gov.br.

2. Insira seus dados pessoais

Preencha suas informações como CPF, nome, data de nascimento, nome da mãe e estado de nascimento.

Se você nasceu no exterior, selecione “Não sou brasileiro”.

3. Aguarde a validação das informações Em seguida, você será direcionado para responder cinco perguntas sobre sua vida profissional e previdenciária.

5. Responda o questionário Depois de responder o questionário, você receberá uma senha temporária que precisará ser trocada no primeiro acesso ao Portal Emprega Brasil ou ao aplicativo.

**CLIQUE AQUI E
SAIBA MAIS**

DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA

São documentos necessários, quando houver situações específicas no grupo familiar



Em caso de separação: Certidão de Casamento com averbação de divórcio

Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido: Certidão de óbito

Para pais/responsável legal ou candidato(a)s separados sem legalização: Declaração 1

Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos

Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passam a integrar o grupo familiar

DOCUMENTOS DE RENDA

(Comuns a todas as pessoas maiores de idade)

O candidato que resida sozinho ou com outros familiares, mas que depende economicamente de sua família de origem deverá apresentar a documentação indicada, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

O candidato maior de 18 anos, que resida com outras pessoas que não sejam seus pais ou cônjuge, deverá apresentar a fotocópia do comprovante de residência ou declaração confirmando residência no mesmo endereço ou declaração IV explicando a moradia.

DOCUMENTOS DE RENDA

(Comuns a todas as pessoas maiores de idade)

Para a comprovação de renda do candidato e de cada membro do grupo familiar, maior de 18 anos (ou menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada) deverá apresentar a documentação, conforme especificação :

Em caso de separação: Certidão de Casamento com averbação de divórcio

Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido: Certidão de óbito

Para pais/responsável legal ou candidato(a)s separados sem legalização: Declaração 1

Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos

Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familia

DOCUMENTOS DE RENDA

(Comuns a todas as pessoas maiores de idade)

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA - DIRPF

Se entregou para a Receita Federal a Declaração do Imposto de Renda, anexe o arquivo com:

- **DECLARAÇÃO COMPLETA** = Todas as páginas, referente ao ano-base 2022 - exercício 2023;
- **RECIBO DE ENTREGA**, com informações da data e horário do envio da declaração.

Como obter essa documentação do DIRPF Acesse a cópia do recibo e de todo o conteúdo da declaração:

- ✓ no Programa da Receita Federal em que a declaração foi realizada,
- ✓ ou o sistema pelo qual a mesma foi encaminhada,
- ✓ ou até mesmo, busque diretamente um dos postos de atendimento da Receita Federal e solicite segunda via da Declaração e do Recibo de Entrega

Se não fez Declaração de Imposto de Renda, entregue o comprovante da Receita Federal com a informação:

“Não há informação para o exercício informado”.

Siga os passos para obter essa informação:

1 - Acesse a página da Receita Federal ou diretamente o link

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>

2 - Informe seu CPF e sua data de nascimento, selecione o exercício do ano de 2023.

3- Clique na caixa SOU HUMANO e, em seguida, na caixa CONSULTAR.


4 - “Printe” a tela com a mensagem “Não há informação para o exercício informado” referente ao exercício vigente.

DOCUMENTOS DE RENDA

O candidato que resida sozinho ou com outros familiares, mas que dependa economicamente de sua família de origem deverá apresentar a documentação indicada, tanto de sua família de origem quanto das pessoas com quem reside.

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Documento obrigatório todos os membros da família maior de 18 anos mesmo aqueles que nunca tiveram registro na carteira

Verificar a situação de trabalho e renda específica de cada membro do grupo familiar



No Edital, há uma tabela com o documento exigido, de acordo com cada situação específica de trabalho e renda

ATENÇÃO!


DIRPF de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos devem ser encaminhados, independentemente da situação de renda.

DOCUMENTOS DE RENDA

(Documentos específicos de comprovação de renda)

ATENÇÃO: Os documentos de renda deverão estar atualizados, ou seja, ser referente ao mês anterior ao período de entrega da documentação.

Exemplos que constam na tabela do edital:



Para famílias beneficiárias e/ou cadastradas em Programas Sociais / Candidatos que POSSUEM Cadastro Único (CadÚnico): Extrato constando nome e valor

Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas e servidores públicos): contracheques dos 3 últimos meses

Desempregado

- Rescisão de contrato, dispensa ou baixa na CTPS;
- Comprovante de seguro-desemprego (se houver);
- Caso todos os membros do grupo familiar estejam desempregados, deverá ser encaminhada uma declaração informando o tempo em que se encontram nesta situação e como a família se mantém, constando os valores referentes à: ajuda de terceiros, doações ou outras formas de manutenção das despesas básicas.

COMPROVANTE DE RESIDENCIA

São aceitos como comprovante de residência

Documentos emitidos por órgãos educacionais ou de saúde: cadastro em Clínica da Família, cartão de acompanhamento médico, correspondências e exames.

Declaração emitida por associação de moradores

Na ausência de qualquer um desses, encaminhar Declaração IV

Conta de água, luz, telefone/celular, fatura de cartão de crédito, boletos bancários, notas fiscais.

FICOU COM ALGUMA DÚVIDA? ENTRE EM CONTATO CONOSCO !

Contatos do Serviço Social::

Assistente Social Maria Helena
Tel: (22) 2739-7106
Email: mhbb@uenf.br

Assistente Social Rossna
Tel: (22) 2748-6175
Email: rossana@uenf.br

Assistente Social Rosangela
Tel: (22) 2739-7259
Email: r.s.cavalcante@uenf.br

ENDEREÇO:

**Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque California, Campos
dos Goytacazes - RJ, 28013-602 - Predio da reitoria
(E1) ao lado do protocolo geral**